

REVOGADA

PORTARIA DETRAN-SP Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

DOE 05.02.2020

CÓPIA

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP que especifica e nomeia integrantes.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso I, do artigo 11, combinadas com o inciso II, do artigo 10, todas da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013; e inciso I, do artigo 11, combinadas com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 10, todas estas do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando os elementos contidos no protocolo SPdoc nº 2782190/2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, criada nos termos da Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09 de outubro de 2014, publicada em 06.10.2018, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Marília, para complementação do mandato destes órgãos colegiados.

Artigo 2º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

I - para a 1ª JARI, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Gildo Henrique Maceno, RG nº 17.923.007-40, como membro titular;

II - para a 2ª JARI, na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Gilberto Domingos de Bastiani, RG nº 12.871.304-5, como membro titular.

Artigo 3º - As nomeações de que trata esta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

NEIVA APARECIDA DORETTO
Diretora Vice-Presidente
Respondendo pelo expediente da Presidência